

Poder Legislativo-Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 43/2026

INDICA ao Prefeito Municipal Construção e Ampliação da Escola Arlindo José de Lima no distrito de Bandiaçu do Município de Conceição do Coité – BA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2026, através da Unidade Orçamentária nº 12361.004.1.1.011, Construção, Ampliação de Unidades Escolares e Equipamentos – Ensino Fundamental. – Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de construir, ampliar e aprimorar os serviços de Educação no Distrito de Bandiaçu.

Considerando ser uma demanda antiga dos moradores, por uma escola mais ampla, reformada e acessível para o bem estar dos estudantes do distrito de Bandiaçu.

INDICA ao Prefeito Municipal a Construção e Ampliação da Escola Arlindo José de Lima do distrito de Bandiaçu no Município de Conceição do Coité - BA

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Salada Sessão, Conceição do Coité, 25 de Fevereiro de 2026 Marli

Marli Simões dos Santos
Simões dos Santos
Vereadora PT